

RESOLUÇÃO CMAS Nº 16 de 02 de dezembro de 2025

O Conselho Municipal de Assistência Social, reunido ordinariamente, no dia 02 de dezembro de 2025, Ata nº 15/2025, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, da Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017, resolve:

1. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual do Piso Gaúcho Regular 2025.

Tapera, 02 de dezembro de 2025.



Tiago Schmidt
Presidente do CMAS Tapera/RS
Período de Gestão 2024-2026